



## **PORTARIAS Nº 994**

*de 28 de setembro de 2017*

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FERIAS A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE*

*ART. 1º- Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Setembro de 2017, a servidora abaixo relacionada:*

*MEIRE TRINDADE CARDOSO - Matrícula 525-1 - Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos; usufruirá suas férias no período de 22/09/2017 a 21/10/2017 referente ao período 2016/2017.*

*2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Em, 28 de Setembro de 2017.*

*GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Portarias Nº 994/2017 - 28 de setembro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*